



INFORMATIVO ELETRÔNICO DO NUCLEOS · ANO VI · Nº 49 · 14 de novembro de 2012

RECADASTRAMENTO 2012

Você já atualizou os seus dados?

Entre os meses de novembro de 2012 e março de 2013, o Nucleos realiza o recadastramento de todos os seus participantes, sejam eles ativos, aposentados ou pensionistas. Trata-se de uma obrigatoriedade imposta às Entidades de Previdência, porém não é só isso que faz o Instituto ter a preocupação de atualizar o seu cadastro: uma informação equivocada pode acarretar diferenças nos cálculos das provisões de receita e despesa e pagamentos indevidos de benefícios. Além disso, com o cadastro em ordem, as correspondências são entregues no endereço correto, há menos despesas de correio e os participantes e assistidos recebem informações em dia.

Por isso, foi encaminhado à residência de todos os participantes e assistidos um formulário próprio, via Correios, com os dados atuais e campos específicos para serem alterados se necessário, juntamente com o Comunicado de Recadastramento 2012, onde estão instruções para o correto preenchimento. Esse formulário foi elaborado no modelo "Carta Resposta", que deverá ser devolvido ao Nucleos após preenchimento e assinatura.

Com o intuito de promover a maior segurança possível no processo, os formulários poderão ser devolvidos de duas maneiras:

Participantes assistidos podem...

- 1. Entregar pessoalmente o formulário ao representante do Nucleos mais próximo de você ou na própria sede do Nucleos, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. Nas duas opções, o representante ou o funcionário do Nucleos darão autenticidade à assinatura. Para tanto, o participante assistido deve levar um documento original com foto e comprovante de residência.
- 2. Remeter o formulário via Correios. Nesse caso, há a exigência do **reconhecimento de firma por autenticidade,** ou seja, o participante deverá assinar o formulário no próprio cartório.

Participantes ativos podem...

- 1. Entregar pessoalmente o formulário, devidamente preenchido e assinado, ao representante local ou no próprio Nucleos. Nas duas opções, o representante ou o funcionário do Nucleos dará autenticidade à assinatura. Novamente, é essencial que o participante leve um documento original com foto e comprovante de residência.
- 2. Remeter o formulário via Correios.



Acesso ao seu formulário de recadastramento

Você também tem a opção de acessar o seu formulário na área de autoatendimento no site do Nucleos (<u>www.nucleos.com.br</u>). Uma vez preenchido e assinado, deverá ser entregue no Nucleos ou enviado pelo correio.

Fique atento também, no terceiro grupo de perguntas do formulário, à questão do PPE — Pessoa Politicamente Exposta (o Nuclin Express explica mais abaixo). E não perca tempo: o recadastramento vai até o dia 22 de março de 2013.

O QUE É PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA – PPE?

O terceiro grupo de perguntas do seu formulário de recadastramento se refere a se você é ou não é PPE. Para não ter dúvidas na sua resposta, o Nuclin Express explica abaixo o que significa esta denominação.

Politicamente Exposto é um agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em país, territórios ou dependência estrangeira, algum cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de relacionamento próximo. Este prazo de cinco anos deve ser contado, retroativamente, a partir da publicação da Instrução 26 da SPC (01/09/2008), para os que já forem clientes da Entidade Fechada de Previdência Complementar — EFPC, ou a partir da data de inscrição no PBB, para os participantes inscritos após 01/09/2008.

Para mais esclarecimentos sobre o preenchimento deste campo, leia o "Comunicado Recadastramento 2012".

ELEIÇÕES NUCLEOS 2012 PARA O CONSELHO FISCAL

Prazo para inscrição termina no dia 21 de novembro próximo

De acordo com o calendário do Nucleos, agora é a vez de escolher dois membros para o Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. Para acessar todas as informações do processo eleitoral, é muito fácil: basta entrar no <u>link das eleições</u>. Importante lembrar: todos os participantes inscritos no Instituto até o dia 31 de outubro de 2012 e que estejam em gozo dos seus direitos poderão votar em seu candidato.

Para os interessados em participar do Conselho Fiscal que estiverem aptos para tal, mais um lembrete: já estamos no meio do período de inscrições, que teve início em 29 de outubro e vai até o dia 21 de novembro próximo. Acompanhe todo o cronograma desta eleição e leia atentamente as regras no Regulamento Eleitoral no link acima.





